

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

**Edital ARI Nº 021/2024**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATURAS AO**  
**CURSO DE ESPANHOL EM BUENOS AIRES - EXPANISH**

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para estudantes interessados em participar do processo seletivo de 2 (duas) bolsas para curso de espanhol de duas semanas em Buenos Aires, para estudantes das Faculdades de Tecnologia - Fatecs - do Estado de São Paulo, Edição 2024-2025.

As condições de participação dos estudantes neste processo de seleção são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais – ARInter do CEETEPS.

**1 DO OBJETIVO DO PROGRAMA**

O Programa do Expanish tem como objetivo fundamental propiciar aos estudantes selecionados oportunidade de acesso a culturas estrangeiras por meio da mobilidade internacional, realizando curso em renomada instituição, em Buenos Aires.

**2 DAS BOLSAS DE ESTUDOS**

- 2.1 Serão concedidas 02 (duas) bolsas de estudos para 2 (dois) estudantes de ensino Superior Tecnológico do CEETEPS (Fatec), selecionados por meio desse edital, para participação em curso de língua espanhola com duração de (02) duas semanas a ser realizado em julho de 2024 ou janeiro 2025 na unidade Expanish da Argentina, Buenos Aires.
- 2.2 Será adotado o critério de 1 (uma) bolsa por unidade Fatec, no processo de seleção, até o esgotamento das vagas.
- 2.3 As bolsas compreendem o custeio integral do curso, certificado e hospedagem, não serão cobertos demais custos decorrentes da viagem.

---

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

- 2.4 A bolsa deverá ser usufruída, durante duas semanas, em julho 2024 ou janeiro 2025, observando-se o período letivo da Expanish, e deverá ser confirmado com antecedência mínima de 30 dias para a Assessoria de Relações Internacionais.
- 2.5 O CEETEPS e a ARInter não se responsabilizam pela interrupção das aulas presenciais e/ou suspensão do curso por qualquer razão imposta pelo país ou pela Expanish.

**OBSERVAÇÃO: O CEETEPS não se responsabiliza pela efetivação do Programa e/ou pelo custeio das despesas provenientes dele.**

### **3 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

- 3.1 Poderão se inscrever no processo de seleção estudantes das Faculdades de Tecnologia – Fatecs, que cumpram com seguintes requisitos:
- 3.1.1 Ter Percentual de Progressão de Intercâmbio (PP de intercâmbio<sup>1</sup>) de no mínimo 15% e no máximo 50%, na data de obtenção de dados do sistema acadêmico (26/12/2023).
- 3.1.2 Ter concluído, obrigatoriamente, o 1º ciclo do curso em que está matriculado.
- 3.1.3 Ter matrícula ativa e não estar em situação acadêmica de "TRANCADO", "LICENÇA GESTANTE" ou "LICENÇA SAÚDE", durante o período de inscrição até e inclusive na efetivação do curso.
- 3.1.4 **Ter espanhol na grade curricular do seu curso da Fatec.**
- 3.1.5 Não ter sido contemplado com bolsa de intercâmbio ofertada pelo CEETEPS.

---

<sup>1</sup> 2 PP de Intercâmbio é o índice que define o percentual já concluído pelo estudante no curso em que está matriculado, com parâmetros específicos para os programas de intercâmbio do CEETEPS, conforme definição da Deliberação 37/2017 e suas atualizações. Esse índice é relativo a cada curso e está disponível no sistema acadêmico SIGA.

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

## 4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições estarão abertas do dia até às **23h59 do dia 15/05/2024** e devem ser realizadas no portal: <https://arintersql.azurewebsites.net/form.aspx>
- 4.1.1 Preencher e submeter integralmente a inscrição.
- 4.1.2 Validar inscrição por meio do link recebido no e-mail indicado pelo estudante no ato da inscrição.
- 4.1.3 **Inscrições efetuadas erroneamente, fora do prazo, incompletas ou não submetidas serão invalidadas. A ARInter não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.**
- 4.1.4 **O sistema de inscrições do portal da ARInter é integrado ao sistema acadêmico SIGA. Os estudantes da Fatec São Paulo deverão fazer sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica de sua Unidade, respeitando o período de inscrições deste Edital e os horários de funcionamento da secretaria.**

## 5 DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 A Classificação seguirá os seguintes critérios:
- 5.1.1 Ranqueamento em ordem decrescente, pelo Índice de Intercâmbio – IIF, instituído pela [DELIBERAÇÃO CEETEPS - 37, DE 10-8-2017 e suas atualizações](#).
- 5.1.2 Somente serão considerados candidatos que não tenham participado de programas de intercâmbio promovidos pelo CEETEPS com qualquer tipo de bolsa, seja esta total ou parcial.
- 5.1.3 Em caso de empate entre os candidatos será dada prioridade ao estudante mais velho.

---

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

## **6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 6.1 O resultado da seleção dos estudantes será divulgado no portal da ARInter (<https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>), conforme cronograma do Edital.
- 6.2 A lista contemplará os dois primeiros classificados de acordo com o item 5 deste edital e lista de espera com até 4 candidatos, seguindo os mesmos critérios de classificação.

## **7 DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS**

- 7.1 Acompanhar o cronograma, verificar periodicamente o e-mail indicado pelo candidato no ato da inscrição, observar atentamente prazos e horários do processo de seleção, bem como os horários e orientações da Instituição para a realização do programa.
- 7.2 Encaminhar à ARInter, quando for solicitado, Termo de Compromisso do CEETEPS devidamente preenchido e assinado.
- 7.3 Será excluído deste processo seletivo o candidato aprovado que não confirmar interesse pela vaga dentro do prazo estabelecido.
- 7.4 Encaminhar à ARInter qualquer documentação adicional pertinente, durante e após o processo seletivo dentro dos prazos estipulados.
- 7.5 Enviar cópia da contratação de seguro-viagem internacional e de saúde com cobertura total para o período do curso.
- 7.6 Cumprir integralmente as exigências do Termo de Compromisso do CEETEPS.
- 7.7 Seguir todas as normas, políticas e manuais de conduta da instituição estrangeira durante todo o período de intercâmbio.

## **8 DA DESISTÊNCIA**

- 8.1 Toda desistência deverá ser endereçada ao e-mail [mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br), mediante justificativa.
- 8.2 No caso de desistência do curso na Fatec, após confirmação da inscrição junto à Expanish, o(a) estudante será automaticamente desligado do Programa.

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

## 9 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- 9.1 O prazo para interposição de recurso está apresentado no cronograma deste edital.
- 9.2 A interposição de recurso deverá ser feita por intermédio do Formulário para Interposição de Recurso (Anexo I), que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado ao e-mail [mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br).
- 9.3 Os recursos serão analisados pela ARInter e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado em no máximo 48 horas.

**IMPORTANTE: Não serão analisados recursos enviados em discordância com o item 9 deste Edital.**

## 10 DO CRONOGRAMA\*

<b>EVENTO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>
Período de inscrições para o processo seletivo	Etapa 1: Inscrição no Site Arinter <a href="https://arintersql.azurewebsites.net/form.aspx">https://arintersql.azurewebsites.net/form.aspx</a>	até 15/05/2024
Divulgação de resultados	<a href="https://arinter.cps.sp.gov.br/editaisabertos/">https://arinter.cps.sp.gov.br/editaisabertos/</a>	A partir de 17/05/2024
Prazo para apresentação de recurso	Formulário Anexo I <a href="mailto:mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br">mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br</a>	Até 20/05/2024
Deferimento / Indeferimento de recursos	e-mail informado pelo estudante	Até 22/05/2024
Divulgação de resultados (caso haja alteração pós-período de interposição de recurso)	<a href="https://arinter.cps.sp.gov.br/editaisabertos/">https://arinter.cps.sp.gov.br/editaisabertos/</a>	23/05/2024

---

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

**\* Cronograma sujeito a alterações.**

## **11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1 O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste edital acarretará a desclassificação do estudante.
- 11.2 A ARInter utilizará o e-mail cadastrado pelo estudante no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao estudante a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço de e-mail.
- 11.3 A não entrega da documentação solicitada em parte ou em todo, ou o descumprimento de alguma fase, desclassificará o candidato do processo seletivo a que se refere este edital.
- 11.4 O(A) estudante, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância sobre o teor do presente Edital.
- 11.5 Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: [mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br)

## **12 CLÁUSULA DE RESERVA**

- 12.1 A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

**Marta Iglesias**  
**Assessora de Relações Internacionais**  
Centro Paula Souza

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

**Anexo I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, \_\_\_\_\_  
candidato(a) do processo seletivo do Edital ARI \_\_\_\_/2024, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, estudante da Fatec \_\_\_\_\_, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante